

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO AMAPÁ
 EXAME DE ORDEM 2009.2
 RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE0), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10109080	Adolfo Marques Alberto Junior	58.00
10111471	Agostinho Alves de Oliveira Junior	53.00
10123197	Alan Pereira Itarinou	52.00
10108999	Alana e Silva Dias	50.00
10103194	Alexandre Villacorta Pauxis	54.00
10077446	Aluizio Lobato Monteiro	63.00
10108339	Amaro Daniel de Barros	56.00
10107218	Amin Rechene Junior	52.00
10100078	Aroldo Evangelista Teixeira	56.00
10107830	Aroldo Jefferson Bezerra Cardoso	52.00
10127930	Artenizia Ferreira Coelho	53.00
10120572	Arthur Silva Lobo	54.00
10078580	Clivia Camila do Carmo Alves	50.00
10127978	Danielle Priscilla Alves dos Santos	52.00
10100411	Denis William Moreira de Almeida	55.00
10133310	Edilson Pereira Marques	50.00
10115064	Edinaldo Siqueira da Costa	60.00
10107196	Elias Pinheiro Moreira Neto	61.00
10136995	Ezequiel Silva Araujo	53.00
10068299	Fabiola Penafort Cavalcanti	62.00
10070284	Fabricio Borges Oliveira	69.00
10111391	Francisco Benicio Pontes Neto	57.00
10104891	Gerson Geraldo dos Santos Sousa	64.00
10104823	Geusa Carvalho dos Santos Sousa	59.00
10129123	Iuane Mary Castillo Gurjao	57.00
10135864	James da Silva e Silva	65.00
10106325	Jeff Estevam da Costa Costa	56.00
10131046	Jose Augusto Lobato Gomes	53.00
10099552	Jose Calandrini Sidonio Junior	51.00
10116986	Jose Pessoa Nunes da Silva Neto	51.00
10112737	Jucileia Brito da Silva	62.00
10096681	Karina Soares Maramalde	56.00
10100289	Karla Sulyane Martins Batista	62.00
10125842	Luis Antonio da Silva Ribeiro	58.00
10104560	Manoel de Abreu Feitoza	55.00
10112531	Marcelo Lisboa Assuncao	72.00
10067669	Marco Antonio de Oliveira da Costa	57.00
10079780	Maria Francineide Pantoja dos Santos Pac	57.00

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10123966	Maria Jozineide Leite de Araujo	56.00
10075981	Marinilson Amoras Furtado	62.00
10106918	Marja Lucyana Santos Gazel Yared	52.00
10067136	Marlos Daniel Alvares Goncalves	56.00
10111785	Monica Patricia de Souza Neves	51.00
10092620	Regianne Marielle Guimaraes e Silva	60.00
10109098	Reginaldo Nascimento da Silva	51.00
10092978	Renata Francisca Leal Monteiro de Menezes	53.00
10071035	Renielson Rodrigues Chaves	60.00
10134128	Romulo Cesar Monteles da Costa	55.00
10100503	Rosiane Maria Melo da Silva	52.00
10067024	Rosiclei Mendonca Ferreira	56.00
10091288	Rosilda Barbosa Braga	53.00
10078671	Rubia Aretuzia Nazare Pereira	53.00
10120023	Savio dos Santos de Almeida	51.00
10121183	Sergio Paulo de Souza Jorge	62.00
10087926	Suzete Machado Souto	55.00
10104946	Talita Barbosa Krein	61.00
10075269	Vanessa de Paula Galvao Farias	56.00
10117031	Vinicius Machado Sampaio	53.00
10125218	Wellington de Sousa Ferreira	66.00
10114447	Wilker de Jesus Lira	67.00
10109110	Zacarias Alves de Araujo Neto	52.00
10128751	Zara Nubia Nascimento Barbosa	51.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada **9 horas do 23 de setembro de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabap.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Amapá, no período de **9 horas do dia 23 de setembro de 2009 às 16 horas do dia 28 de setembro de 2009 (exceto sábado, domingo e feriado)**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: Avenida Amazonas, n.º 26 – Centro, Macapá/AP.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2009.2 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabap.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **14 de outubro de 2009**.

Macapá/AP, 22 de setembro de 2009.

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
Presidente da OAB/AP

ELIAS SALVIANO FARIAS
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AP